BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio
Desenho Kadiwéu - MS

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
CORREGEDORIA 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS 2
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306/CGGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.001184/2019-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ABREU OLIVEIRA**, Piloto de Lancha, NA-S-III, matrícula nº 0444903, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

EDITAL Nº 7 - RESULTADO/2020/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08743.000865/2020-46

RESULTADO DE EDITAL

O Serviço de Planejamento e Orçamento da Coordenação Regional Araguaia Tocantins (SEPLAN/CR-ATO), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo seletivo realizado por meio do Edital nº 7/2020/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, para a seleção de servidor(a) para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças (NUOF):

Cargo/Função	Nome	Órgão de origem
FG-3	Não houve selecionado	----

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 377/CORREG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão designada por meio da Portaria nº 186/CORREG, de 13 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 134, de 16 de julho de 2020, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n° **08620.007852/2019-51,** tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 333/CORREG, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 202 de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 378/CORREG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:
Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **08620.020490/2017-21**, instaurado pela Portaria nº 230/CORREG/FUNAI, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 155, de 14 de agosto de 2020, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 321/CORREG, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 194, de 09 de outubro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 21/CR-BT/FUNAI, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 16/CR-BT/FUNAI, de 22 de julho de 2020, com a finalidade de incluir os servidores Shirleno Rodrigues Paes, matrícula n° 1821800; Adalberto Oliveira Lima, matrícula 0446779; Sergio Jose Correa Nunes, matrícula 0443901; Bruno Henrique Rocha, matrícula n° 1452622; Reginaldo Bandeira Portela, matrícula nº 1574120; Raimundo Oliveira Cardoso, matrícula n° 2324694; Alberto Lima da Costa, matrícula nº 1298833, e excluir o servidor Augusto Everton Dias Castro, matricula nº 1193498.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 28/CR-CLPA/FUNAI, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para Estudos Técnicos Preliminares referentes à aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), referente às demandas geradas pelos planos de aplicação elaborados por meio de recursos da Renda do Patrimônio Indígena da UHE Belo Monte.
Camila Abuassi de Faro Passos, Siape nº 3012623;
Regina Leal Couto, Siape nº 1896993;
Gabriela Liedtke Becker, Siape nº 3051037;
Paulo Henrique Almeida Sales, Siape nº 3049379.
Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 59/CR-CLPA/FUNAI, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para Estudos Técnicos Preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios, água, gás e material de limpeza/higiene para as atividades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e de suas unidades vinculadas.
Adriane Cristina Benedetti, Siape nº 3077461;
Gabriela Liedtke Becker, Siape nº 3051037;
Luis Felipe da Silva, Siape nº 3145727;
Mariana Feijó Flores Maini, Siape nº 3013304;
Paulo Henrique Almeida Sales, Siape nº 3049379;
Priscila Gabriel Caldas, Siape nº 3144424;

Regina Leal Couto, Siape nº 1896993;
Renata de Melo Valente , Siape nº 3077215;
Roberta Vicente Montanha Teixeira, Siape nº 3013269.
Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto